



**MUNICÍPIO DE CODÓ**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA Nº 45/2022 – PGM**

**DESIGNA PROCURADOR**

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o Procurador Geral Adjunto do Município, **Dr. Francisco Antônio Ribeiro Assunção Machado**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 4.216-A, Portaria nº 002/2021, para substituir o Procurador Geral do Município de Codó, **Dr. Francisco Mendes de Sousa**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 5.970, em razão de falecimento de sua genitora, com base no Art. 134, I, alínea “c”, da Lei nº 1.072/1997, bem como praticar todos os atos necessários no âmbito desta Procuradoria Geral do Município de Codó, na defesa dos direitos e interesses desta Municipalidade, no período compreendido entre 14/02/2022 a 18/02/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

**Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 14 de fevereiro de 2022.**

FRANCISCO  
MENDES DE  
SOUSA:33512663320

Assinado digitalmente por  
FRANCISCO MENDES DE  
SOUSA:33512663320  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=Autoridade Certificadora  
Raiz Brasileira v2, OU=AC  
SOLUTI, OU=AC SOLUTI  
Multipla, OU=14259348000102,  
OU=Certificado PF A3,  
CN=FRANCISCO MENDES DE  
SOUSA:33512663320

**FRANCISCO MENDES DE SOUSA**

Procurador Geral do Município de Codó-MA  
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021

*Recebido em 14.02.2022*

  
Francisco Antônio Ribeiro Assunção Machado  
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó  
OAB/MA 4.216-A - Portaria 002/2021